

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260001

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260001,
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA JF SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA EIRELI.

A(O) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.563.448/0001-19, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). --, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº --, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, com sede na R PIAUI, 162, POCO, Recife / PE - CEP: 52.061-040, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.203.151/0001-35, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) do CPF/MF Nº 253.819.464-49, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00009.20250516/0002-64, e em observância às disposições da , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 26 de maio de 2025, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor total do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 26.243,28 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos, correspondente a 4,14% (quatro vírgula um quatro por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 1.043,28(mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos),correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro



de 4,1400% (quatro vírgula um quatro por cento), concedido, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	2.100,00	Mês	86,94	2.186,94	4,14%

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, 0901.17.122.0020.2.079 - Manutenção e Funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na Lei nº 14.133, Art. 124, inciso II, alínea "d", combinado com o -- .

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

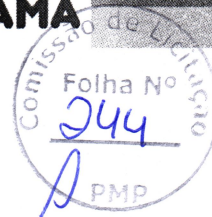
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202505260001.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantida a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 05.20.02/2025-DE

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011

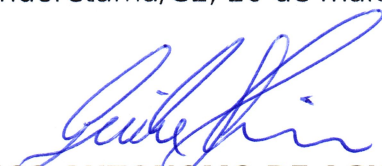


CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Pindoretama, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pindoretama/CE, 20 de maio de 2026


SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

CNPJ/MF Nº 23.563.448/0001-19

CONTRATANTE

JF SERVICOS DE
INFORMATICA

LTDA:03203151000135

Assinado de forma digital por JF

SERVICOS DE INFORMATICA

LTDA:03203151000135

Dados: 2026.05.20 11:42:59 -03'00'

JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ/MF Nº 03.203.151/0001-35

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Francisco Alex Lopes Brandão
50255596391

2. Martim Silva de Araújo
621.196.603-28.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505260001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250516/0002-64 - CONTRATO Nº 202505260001 - ORIGEM: Dispensa Nº 05.20.02/2025-DE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CONTRATADA(O): JF SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, DESTINADO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO — SAAE DE PINDORETAMA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, CONTROLE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.043,28 (mil e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 26.243,28 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.